



WWW.PENSAMENTOVINCLAR.COM.BR



# tema esquematizado

*Proibido qualquer tipo de reprodução, cópia, distribuição, comercialização, rateio ou compartilhamento, oneroso ou gratuito, deste material, ficando a pessoa sujeita às sanções cíveis e penais correspondentes.*



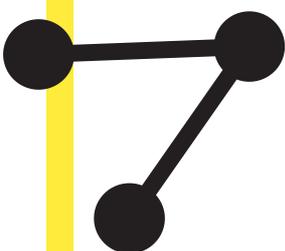
Fonte: Reprodução.

# Jornada reduzida: as novas perspectivas no mundo do trabalho

A pandemia de Covid-19 emergiu como um fator propulsor para aprofundar as discussões sobre a redução da jornada laboral. As medidas de distanciamento social e a introdução do trabalho remoto ressaltaram a necessidade de repensar os modelos tradicionais de trabalho, levando diversas empresas a cogitarem a adoção de jornadas mais flexíveis. Diante desse contexto, a implementação do trabalho remoto evidenciou que a produtividade não está rigidamente atrelada a uma jornada de trabalho convencional. A capacidade de realizar tarefas eficazmente fora do ambiente de escritório convencional despertou reflexões sobre a viabilidade de alcançar resultados positivos com uma carga horária reduzida.

Na Inglaterra, uma pesquisa conduzida entre junho e dezembro de 2022 pelo instituto de pesquisas Autonomy propôs a redução da jornada de trabalho para quatro dias semanais, proporcionando aos funcionários um dia adicional de folga. Após o término do estudo, foi revelado que 92% das empresas participantes optaram por manter a jornada de trabalho reduzida. Os resultados do estudo promovem uma relevante discussão sobre as consequências positivas que essa redução pode acarretar para empregados e empregadores, como a melhoria na saúde mental dos funcionários, refletida na redução de casos de estresse e Burnout, por exemplo. Entretanto, é importante destacar que a redução da jornada de trabalho não é isenta de desvantagens. Algumas empresas argumentam que isso implica em aumento dos custos operacionais, afetando negativamente a competitividade em relação a concorrentes que não adotam essa jornada e, conseqüentemente, conseguem praticar preços mais baixos.

## CONTEXTO





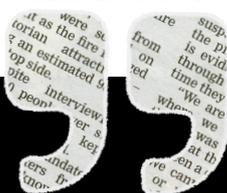
## Saúde física e mental dos trabalhadores

A adoção da flexibilização da jornada de trabalho se configura uma medida essencial para potencializar a saúde mental e física dos colaboradores. Essa estratégia se mostra crucial, considerando que a sobrecarga laboral se destaca como um dos principais propulsores da insatisfação profissional. O crescente número de diagnósticos de síndrome de Burnout, caracterizada pelo esgotamento físico, emocional e mental resultante do estresse crônico no ambiente de trabalho, evidencia de maneira direta a gravidade desse cenário estressante. Essa realidade não apenas contribui para o agravamento das relações trabalhistas, mas também aprofunda situações laborais degradantes. O Brasil, conforme revelado por um estudo da International Stress Management Association (Isma), ocupa o segundo lugar em número de casos de Burnout diagnosticados, ficando atrás apenas do Japão, onde 70% da população é afetada pelo problema. Diante desse panorama alarmante, torna-se imperativa a busca por um equilíbrio adequado entre vida profissional e pessoal. A flexibilização da jornada não se limita a lidar com essa questão, mas propõe, de maneira assertiva, uma transição para um modelo mais humano e adaptável. Assim, a discussão sobre a flexibilização da jornada de trabalho ganha relevância como uma resposta necessária às demandas contemporâneas do mundo profissional.



## Relação entre produtividade e a flexibilização da jornada

A redução da jornada de trabalho é uma medida que desafia as expectativas convencionais, surpreendendo ao evidenciar um aumento expressivo no rendimento laboral. Essa aparente contradição encontra sua explicação ao se considerar o impacto direto que uma carga horária menor pode ter sobre o bem-estar e a motivação dos empregados. Ao experienciarem uma redução na jornada laboral, os colaboradores não apenas obtêm um alívio na exaustão física, mas também encontram espaço para um descanso adequado, permitindo que se recuperem tanto física quanto mentalmente. Um experimento notável no Reino Unido, conduzido pela campanha global 4 Day Work, dedicada à adoção da redução da jornada de trabalho em empresas e governos em todo o mundo, fornece evidências concretas desse fenômeno. De 100 empresas que adotaram a semana de trabalho de quatro dias, todas relataram um aumento significativo na produtividade. Tal exemplo prático valida a noção de que a redução da jornada não apenas melhora a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também gera benefícios tangíveis para as organizações, consolidando-se como uma estratégia eficaz para fomentar ambientes laborais mais eficientes e satisfatórios.



Friedrich Nietzsche

*Todos vós, que amais o trabalho desenfreado  
(..), o vosso labor é maldição e desejo de  
esquecerdes quem sois.*



## Desafios para a implementação da jornada reduzida

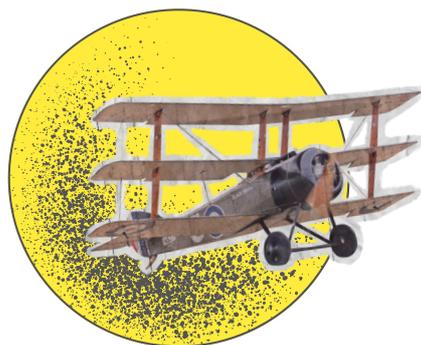
A implementação de uma jornada de trabalho reduzida não está isenta de desafios, especialmente quando consideramos os custos operacionais adicionais que podem recair sobre as empresas. Ao reduzir a carga horária de alguns funcionários, a empresa pode se deparar com a necessidade de contratar mais profissionais para cobrir a lacuna de tempo deixada. Essa contratação adicional, embora destinada a manter a eficiência operacional, pode representar um ônus financeiro considerável para os empregadores. A perspectiva de aumentar a despesa com mão de obra pode ser vista como desfavorável pelos empresários, que naturalmente buscam otimizar os lucros e a eficiência financeira de suas operações. Somado a isso, Bernd Fitzenberger, Diretor do Instituto de Pesquisa de Mercado de Trabalho e Atividade Profissional, destaca a complexidade da implementação da jornada reduzida em diferentes áreas, tais como cuidados pessoais, segurança e transporte. Em setores nos quais a continuidade e a presença são cruciais, como os mencionados, a redução da jornada pode se tornar um obstáculo logístico significativo, uma vez que as demandas operacionais nesses contextos frequentemente exigem uma cobertura ininterrupta. No setor de cuidados pessoais, por exemplo, onde a atenção constante aos indivíduos é essencial, a redução da jornada pode comprometer a qualidade e a continuidade do serviço.

- Em dezembro de 2023, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado brasileiro aprovou um projeto de lei permitindo a redução da jornada de trabalho sem diminuição salarial, salvo em casos acordados em convenção coletiva. A proposta, aprovada por 10 votos a favor e 2 contra, segue para análise na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovada em caráter terminativo na CAS. Ao adotar a medida, a comissão busca flexibilizar as relações de trabalho, proporcionando aos trabalhadores uma jornada mais curta sem comprometer seus rendimentos financeiros;
- "Tempos Modernos" (1936), dirigido e estrelado por Charles Chaplin, é um filme clássico que satiriza a Revolução Industrial e as condições de trabalho desumanas. A história segue um operário lutando contra as adversidades do ambiente industrial implacável, destacando longas jornadas, condições precárias e falta de consideração pelo bem-estar dos trabalhadores. Chaplin aborda criticamente a busca por eficiência sem considerar o impacto humano, explorando a monotonia e desumanização no trabalho.

## TÓPICOS SOBRE O TEMA



# REPERTÓRIO



O pensamento de **Karl Marx**, expresso em suas análises sobre a jornada de trabalho no século XIX, fornece fundamentos sólidos para justificar a luta pela redução da jornada laboral. Ao dividir a jornada em duas partes distintas - o tempo de trabalho socialmente necessário e a mais-valia -, Marx destaca a exploração intrínseca ao sistema capitalista. A noção de que o trabalhador produz além do tempo necessário para sua subsistência, gerando mais-valia para os capitalistas, fundamenta a crítica à extensa jornada de trabalho imposta. A sugestão de que o trabalhador necessitaria apenas de uma fração do dia para produzir o equivalente ao valor de sua remuneração destaca a desproporção entre o tempo necessário da força de trabalho e a extensão da jornada de trabalho exigida pelo capitalista.



**Bertrand Russell**, influente filósofo e pacifista britânico, propunha uma visão provocadora e progressista em relação à redução da jornada de trabalho. Em sua obra "Elogio da Ociosidade", Russell argumenta em favor de uma sociedade que valoriza o tempo de lazer, a cultura e o desenvolvimento pessoal, tanto quanto a produção econômica. Para Russell, a redução da jornada de trabalho não é apenas uma questão econômica, mas sim um meio fundamental de promover uma vida mais plena e satisfatória para os indivíduos. O filósofo declara que a obsessão pela produtividade e pelo trabalho constante não apenas gera estresse e insatisfação, mas também limita a verdadeira realização humana.



# REFERÊNCIAS

GLOBO. **"Redução de jornada sem corte no salário é aprovada em comissão do Senado"**. Valor Investe. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2023/12/12/reducao-de-jornada-sem-corte-no-salario-e-aprovada-em-comissao-do-senado.ghtml>. Acesso em: 14/01/2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **"Pesquisa inglesa mostra que redução da jornada de trabalho não afeta produtividade"**. Jornal da USP. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/pesquisa-inglesa-mostra-que-reducao-da-jornada-de-trabalho-nao-afeta-produtividade/>. Acesso em: 14/01/2024.

ESTADO DE MINAS. **"Síndrome de Burnout: Brasil é o segundo país com mais casos diagnosticados"**. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2023/05/26/interna\\_bem\\_viver,1498977/sindrome-de-burnout-brasil-e-o-segundo-pais-com-mais-casos-diagnosticados.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2023/05/26/interna_bem_viver,1498977/sindrome-de-burnout-brasil-e-o-segundo-pais-com-mais-casos-diagnosticados.shtml). Acesso em: 14/01/2024.

BRASIL DE FATO. **"Semana de 4 dias: 3,3 mil trabalhadores testam a proposta que protege saúde e meio ambiente"**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/18/semana-de-4-dias-3-3-mil-trabalhadores-testam-a-proposta-que-protege-saude-e-meio-ambiente>. Acesso em: 14/01/2024.

UNISINOS. **"Semana de quatro dias é o futuro do mundo do trabalho"**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/628497-semana-de-quatro-dias-e-o-futuro-do-mundo-do-trabalho>. Acesso em: 14/01/2024.

UNICAMP. **"Anais IV Colóquio: Assembleia Legislativa e os trabalhadores na década de 1980"**. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT3/gt3m2c6.pdf>. Acesso em: 14/01/2024.

ENCENA SAÚDE MENTAL. **"O constante desafio para equilibrar trabalho e qualidade de vida"**. Disponível em: <https://encenasaudemental.com/post-destaque/o-constante-desafio-para-equilibrar-trabalho-e-qualidade-de-vida/>. Acesso em: 14/01/2024.